PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____/2022

Concede Título de Cidadão Natalense ao Senhor ***LUIZ ANDRÉ DA SILVA PEREIRA***, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal do Natal aprovou e eu **PROMULGO** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Natalense ao Senhor ***Luiz André da Silva Pereira***, pelos relevantes serviços prestados ao Município do Natal.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Natal/RN, 23 de março de 2022

ALDO CLEMENTE
Vereador

JUSTIFICATIVA

Na forma do art. 147 do Regimento Interno da Câmara Municipal do Natal, apresento o Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo é outorgar o "Título de Cidadão Natalense" ao ilustríssimo Irmão Luiz André da Silva Pereira.

Atualmente, o homenageado encontra-se à frente na nossa Capital de uma das mais respeitadas instituições educacionais-religiosas do Brasil e do Mundo, a instituição Marista, que está presente em 80 países há mais de 200 anos.

Remanescente do Colégio Marista Araçagy, localizado em São José do Ribamar/MA, o Irmão Luiz André, pautado na missão do Patrono do Instituto Marista, São Marcelino Champagnat, vem desempenhando um relevante papel em prol da sociedade Natalense, através do Marista de Natal, promovendo por meio da educação uma formação cristã e cidadã das crianças e adolescentes da nossa cidade.

É dever desse parlamento reconhecer, dignificar, quem de maneira direta contribui incessantemente, sob uma perspectiva cristã da realidade, para uma prática pedagógica voltada a formação humana, que valoriza a diversidade, a diferença, a solidariedade e a promoção do bem comum.

Nessa senda, cumpre mencionar que quem frequenta o Colégio Marista de Natal vê a dedicação do Irmão Luiz André em manter uma instituição que, em Natal, atende cerca de 3.000 (três mil)[1] estudantes da educação infantil ao ensino médio, e de âmbito nacional mais de 30.000 (trinta mil) estudantes[2]. A grandiosidade de uma instituição não vem só de números, deve-se, também, o lado humano de quem administra, como é o caso do Marista de Natal que tem como vanguarda o Irmão Luiz André, pessoa simples, que respeita as desigualdades e trata todos como uma grande família.

Como se vê, o homenageado, de maneira inconteste, exerce frente ao Projeto Educativo Marista de Natal um relevante papel a sociedade e ao Município do Natal, preenchendo, assim, a exigência do art. 147, I, *in fine* do Regimento da CMN, sendo merecedor, portanto, de ser agraciado com a concessão do "Título de Cidadão Natalense."

Destarte, satisfeitas as exigências regimentais, conto com o apoio dos ilustres Pares para a aprovação da presente medida legislativa.

[1] Fonte: https://marista.edu.br/natal/nossa-historia/

[2] Fonte: https://marista.edu.br/quem-somos/

Natal/RN, 23 de março de 2021

_____

ALDO CLEMENTE
Vereador